

Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Ata da Assembleia do COMDE – 6 Fevereiro de 2018

Aos seis dias de fevereiro de dois mil e dezoito às oito horas e quarenta e oito minutos, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDE. O Presidente Senhor Nelso Farias, abre a reunião agradecendo a presenca dos convidados que vieram prestigiar a primeira assembleia do ano de 2018, a assessora do vereador Rodrigo Coelho, Senhora Glaucia Rubens e o Senhor Ivo Pinot. O Presidente então convida os conselheiros novos a se apresentarem, tendo a senhora Inês Odorizzi Ramos representante da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville-ADR, esclarecendo que substituirá a conselheira Beatrícia da Silva Pereira, que se licenciou para realização de mestrado, Também apresentou-se a senhora Roberta Elena do Nascimento da Silva, representante suplente da Secretaria da Fazenda, Senhora Alessandra Bartz, representante titular da Secretaria da Fazenda, a Senhora Valdirene Stiegler Simão, representante da Secretaria da Educação e por fim o Senhora Ariane de Souza Silveira, titular da Secretaria de Administração e Planejamento. O Presidente realizou registro da presença do vereador Jaime Evaristo. Em seguida lida a pauta e aprovada. Secretária Executiva, Senhora Edna, solicita inscrição da palavra livre, onde manifestaram-se o conselheiro Senhor Gilson Perozin, a Senhora Dorilda Sestrem e o conselheiro Senhor Thiago Antonio. Foi realizado pelo presidente esclarecimento da necessidade da aprovação da ata de reunião de posse dos conselheiros ocorrida em quinze de dezembro de 2017, tendo a Secretária Executiva explicado, que na última gestão ficou definido pelos conselheiros que a ata das reuniões serão encaminhadas por e-mail, o que foi aceito por todos manter a prática, não sendo necessária a leitura das mesmas nas reuniões para aprovação, colocada em votação pelo presidente, aprovada por todos os conselheiros sem alteração. Realizada apresentação pela Secretária Executiva do funcionamento, composição do conselho, as atribuições da mesa diretora, dos grupos de trabalhos, da Secretária Executiva e administrativo do conselho, também foi explicada a forma de votação nas assembleias, esclarecendo que cada conselheiro titular e na ausência deste o conselheiro suplente poderá votar, reprovar ou abster-se em caso de insegurança dúvida para participar de decisão de uma matéria, o Senhor Leonardo questiona se é possível pedir vistas de pareceres, sendo respondido que sim, devendo ser dado retorno ao conselho de novo posicionamento dentro do prazo regimental. A Secretária Executiva permanece apresentando sobre os grupos de trabalhos – GTs, trazendo as temáticas de cada um dos seis e um pouco de suas finalidades e desafios de trabalho, onde ressalta que sempre com a finalidade de defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência. Ato contínuo, foram expostas as principais legislações que norteiam os trabalhos do conselho. O Presidente Nelso Farias solicita que manifestem-se os interessados em participar dos grupos de trabalho, sendo a formação destes a seguinte: GT1-Engenharia, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana-Nelso Farias da ADEJ- Associação dos Deficientes Físicos de Joinville, Elisabeth Mendonça- SEINFRA e Ana Carolina Moura Cardoso- SEINFRA-Secretaria de Infraestrutura Urbana, Ana Maria Dias da Costa e Thais Regina Kohler, do

DETRANS, Mário Cézar da Silveira- IRPH, Igor Hagmann do CREA, Thiago Fagundes-Associação de Apoio aos Surdos de Joinville, Gilson Perozin, Leonardo Roberto Hopfer, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável- SEPUD. GT2-Planejamento, Orçamento e Gestão do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Nelso Farias, Conselheiras Alessandra e Roberta, da Secretaria da Fazenda, Ariane de Souza Silveira e Pricila Piske Schroeder, da Secretaria da Administração e Planejamento, Paulo Suldovski, da Secretaria da Assistência Social e Márcio Shulze- CEJ- Comunidade Evangélica de Joinville.GT3-Saúde e Reabilitação- Leonardo Apolinário Inácio e Karine Antocheves Pereira - Secretaria da Saúde. Gladis Maria Ull, annn Gutierez Aparicio. - CREFITO 10, Mário Cezar da Silveira, Eliane Klemann (ACAMPE) Noeli - APAE, GT4-Conselheiras; Simone lara da Rosa e Valdirene Stiegler Simão, da Secretaria da Educação, Mário Cezar, Noeli, Thiago, Roselaine Pietro-ACE. Ana Elisa Pilon-UNISOCIESC. GT5-Nelso Farias, Paulo Suldovski- Secretaria de Assistência Social, Noeli da Silva Souza - APAE, Thiago Antonio- Associação de Apoio aos Surdos de Joinville.GT6- Nelso Farias, Paulo Suldovski, Adriana Shineider, Mirele e Sylvia da Secretaria da Assistência Social, Carlos Roberto Sestrem, Nathiele Bragagnolo Wougles, do IMPAR-Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento. Mesmo que alguns grupos não estejam com a composição completa devido ausência de conselheiros, o Presidente colocou em votação a composição dos integrantes dos grupos de trabalhos, que foi aprovado por todos os conselheiros. Os demais conselheiros ausentes serão consultados pela Secretaria-Executiva para que se insiram em alguma comissão. Sobre o Plano de Formação dos Conselheiros, a Secretária Executiva comunica que foi coletado no ano passado nas avaliações dos eventos e nos planos e avaliações das comissões temas que poderiam ser trabalhados para capacitar os conselheiros. A Secretaria-Executiva montou o plano para o ano de 2018, considerando os feriados prolongados, eleições e copa do mundo. Os primeiros encontros se darão em quinze e vinte e três de fevereiro, na Casa dos Conselhos. Posteriormente será encaminhado todo o plano, que ainda está em fase de finalização e formatação. Secretária Executiva Edna Souza explica da desatualização que se encontra a lei do conselho sendo necessária a adequação da lei e do regimento interno do conselho, para isso a assembleia precisa aprovar a criação de uma comissão temporária com objetivo deste estudo e apresentação de minuta para apreciação dos demais conselheiros. O conselheiro Paulo Suldovski, sugere uma resolução para criação de comissão para revisão da lei do conselho, posteriormente do regimento interno, a Secretária Executiva traz que presenciou em outros conselhos que quando foi feito separadamente, o regimento ficou para ser adequado e acabou não sendo realizado a adequação, sendo compreendido pelos conselheiros de fazer primeiro a revisão da Lei encaminhada para a Procuradoria-Geral do Município, para então ser adequado o regimento. Colocaram-se a disposição para compor esta comissão os membros da mesa diretora, mais os conselheiros senhor Mario Cezar da Silveira e senhor Tiago Antônio, além da Secretaria-Executiva Edna Souza. O Presidente coloca em votação a criação da resolução, sendo por todos os conselheiros aprovada, em seguida também aprovaram a composição desta comissão. O Presidente do conselho traz o próximo ponto da pauta, que é relacionado a resolução da cartilha do transporte eficiente, que foi aprovada no ano passado e foi realizado apontamentos pela Procuradoria Geral do Município, que não está em conformidade com o decreto vigente do transporte eficiente, porém no entendimento da mesa diretora este conselho deve então solicitar por meio de resolução a alteração do Decreto, visto o serviço do Transporte eficiente ter sido bastante pensado e discutido desde 2014, por este conselho em conjunto com representantes das empresas de transporte e todos os autores interessados envolvidos, salienta o conselheiro Mario Cezar. O conselheiro Tiago questiona se as necessidades da comunidade surda foram contempladas nesta cartilha, pedindo que em caso contrário pudesse verificar, a conselheira Ariane sugere que antes de ser encaminhado a resolução que seja verificado por uma comissão se não terá novos pontos a serem incluídos, tendo então sido proposto pelo conselheiro Paulo Suldovski que fosse agendado uma reunião com o conselheiro Tiago Antonio e a mesa diretora para verificação e revisão se havia algum apontamento a ser feito, para que o procedimento possa ser agilizado, aceito pelo conselheiro Tiago e também por todos conselheiros presentes, ficando estipulado um prazo de dez dias para ocorrer esta reunião e providências desta resolução. O conselheiro Mario Cezar traz a necessidade de verificar sobre as questões de acessibilidade em todo o transporte público para a comunidade surda, não somente no transporte eficiente, propondo realização de questionamento das ações para atender as necessidades das

pessoas surdas no transporte coletivo como um todo, onde o presidente colocou em votação realização deste questionamento, aceito por todos os conselheiros presentes. Ato contínuo, foi proposto pela mesa diretora, uma resolução solicitando ao município a instalação de uma Central de Libras para atender as necessidades das pessoas surdas em Joinville, sendo que esclarecido pelo conselheiro Paulo que o único órgão que apresentou necessidade de intérprete de libras foi a Secretaria de Educação, Conselheiro Thiago que já conheceu centrais de outros municípios reitera que realmente é algo que traz grande autonomia e independência as pessoas surdas, O Presidente coloca em votação e é por todos os conselheiros presente aprovada esta resolução. Aberto a palavra livre pelo presidente, que agradece aos presidentes das entidades em que esteve visitando, fala que foi bem recebido, conhecendo o trabalho desenvolvido por estas entidades, fica mais seguro para estar a frente do COMDE, informa também que hoje a tarde estará junto com o conselheiro Paulo numa reunião com o Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Fernando Kreling, para conversar sobre acessibilidade, o conselheiro Paulo explicou que a discussão surgiu com a necessidade de criação do cargo de intérprete de Libras, o Presidente estende o convite para participarem da reunião aos demais conselheiros e o conselheiro representante da deficiência auditiva conselheiro Thiago. Conselheiro Thiago questiona a forma de comunicação destas reuniões, pois não teve como se programar e poder participar. Na sequência conselheiro Gilson Perozin, traz que existe uma minuta da lei das calçadas, que será discutida na próxima reunião do GT-1, onde se terá uma adequação e também a fiscalização das calçadas, então lembrando no GT1 se reunirá dia 14 (quatorze) de fevereiro, solicitando que venham para finalizar esta discussão. O conselheiro Tiago, informa de um evento, Seminário de Cultura Inclusiva em Florianópolis em 19, 20 e 21 de março, sugerindo que se organizem para participação. A Secretaria-Executiva esclarece que há necessidade de passar por aprovação na assembleia de março. O conselheiro Paulo Suldovski parabeniza a iniciativa e a realização do vídeo em libras de divulgação do evento, sendo que foi articulado com audiodescrição. Senhora Dorilda Sestrem pede a palavra e relata que existe um ponto de ônibus na rua São Paulo próximo a uma Escola (ex Escola Rui Barbosa, hoje Polícia Militar), que foi alterado, em que a calçada está rebaixada, sem referência, visto que é uma pessoa cega a mesma foi exposta ao perigo enquanto se deslocava e foi parar no meio da rua, tendo sido avisada por um condutor de um carro. Conselheiro Gilson Perozin levará esta demanda para resolução. De toda forma ficou aprovado um envio de ofício ao órgão responsável para resolução do problema. O Presidente encerra a reunião agradecendo a todos desculpando-se pelo nervosismo, pede a todos que respeitem o horário de início e término da reunião. Esta ata vai assinada via sistema eletrônico pelo Presidente Nelso Farias.





Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias**, **Usuário Externo**, em 07/03/2018, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1585853 e o código CRC 74648971.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.023079-3

1585853v5 1585853v5